

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS DE PALMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av: NS 15 ALC NO 14 ó Bloco II ó Sala 15 -| 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4116 | www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br



**EDITAL Nº 038/2018-PPGCOM
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2019**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna público o Edital do processo seletivo de alunos (as) para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 09/2018 do Consepe/UFT). As inscrições estarão abertas no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O curso tem por objetivo proporcionar a formação continuada acadêmica para profissionais dos diversos setores da sociedade, em especial para os que se dedicam às ciências da comunicação, e o desenvolvimento de habilidades que evidenciem a capacidade de articulação crítica com autores (as), teorias e estudos com vistas a estimular a promoção de interlocuções entre o sujeito, a sociedade e o cenário midiático, a partir de um contexto interdisciplinar, visando a possibilidade de articulação e apropriação dos saberes científicos, absorvendo as demandas de pesquisa e de promoção do conhecimento, bem como fomentando espaços de debates na academia e na sociedade, tendo como base as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1. Jornalismo, Mídias e Cultura

Esta linha aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editoriais ô política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

1.1.2. Comunicação, Poder e Identidades

O principal interesse da linha são as relações entre comunicação, identidades culturais e poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana a partir do olhar da diversidade cultural, como ações articuladoras de novas práticas sociais e fomentadoras de novas atitudes e mentalidades sobre a sociedade. A partir desta perspectiva, abrange as diferentes concepções de identidade e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos, os processos de construção, as relações de poder e as

formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades, bem como o impacto destas relações nos processos de formação do profissional da comunicação. Os temas a serem destacados pelas pesquisas na linha giram em torno da mídia e os processos de construção de identidades; do estudo das identidades nacionais, minorias e transculturalidade na cultura mediática; da comunicação, memória, e imaginário e suas interrelações com o patrimônio material e imaterial e as especificidades do espaço urbano e rural; da articulação entre a comunicação e à cultura popular e os processos de produção de subjetividades, e dos processos e políticas de formação em comunicação e jornalismo.

1.2. O Curso terá duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 28 créditos, que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades programadas e apresentação de dissertação.

1.4 Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, sem a obrigatoriedade do preenchimento em sua totalidade, conforme destacado abaixo.

Linha de Pesquisa	Entrada	Vagas
Linha 1 - Jornalismo, Mídias e Cultura	2019/1	9 (nove)
Linha 2 - Comunicação, Poder e Identidades	2019/1	13 (treze)

2.2 Do total de vagas, 04 (quatro) serão destinadas para o sistema de cotas de ações afirmativas para negros (incluindo pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme segue:

2.2.1 Distribuição das vagas:

Ampla concorrência ó 18 (dezoito) vagas

Estudantes indígenas ó 1 (uma) vaga

Estudantes negros (inclui pretos e pardos) - 1 (uma) vaga

Estudantes quilombolas- 1 (uma) vaga

Estudantes com deficiência - 1 (uma) vaga

2.2.2 Caso não haja a inscrição para o processo seletivo de candidatos para as vagas destinadas ao sistema de cotas de ações afirmativas, as mesmas serão redirecionadas para a opção ampla concorrência.

2.2.3 Caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo pelo sistema de cotas de ações afirmativas com a média mínima exigida por este edital, as vagas serão disponibilizadas para os candidatos da ampla concorrência.

2.3 Todos os candidatos devem marcar o tipo de concorrência no espaço indicado no formulário de inscrição (Anexo II).

2.4. O candidato deverá conferir as áreas de interesse e os projetos dos docentes orientadores por linha de pesquisa do programa no Anexo I deste edital ou consultando o currículo Lattes dos docentes.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Apenas os alunos aprovados e que comprovarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, Capes ou CNPq, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, com entrada no primeiro semestre letivo de 2019, deverão ser efetuadas por e-mail (**selecaoppgcom@gmail.com**), no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, até às 23h59 do dia 31/01.

4.1.1 O candidato deverá indicar como assunto **Seleção Aluno Regular 2019/1**.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail os documentos abaixo, em formato PDF, sendo que o Pré-projeto e a Carta de Intenção devem ser anexados em arquivos separados dos demais documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no ANEXO II deste Edital);
b) Uma cópia (PDF) do Currículo Lattes documentado (disponível na Plataforma Lattes do CNPq);

c) Cópia (PDF/PNG) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto com a GRU da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 31 de janeiro de 2019, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 823.

Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição;

d) Cópia em pdf do pré-projeto de pesquisa com as seguintes especificações e conforme modelo no Anexo XI: o projeto **NÃO** deve ser identificado com nome ou dados do candidato; o **título do projeto deve estar inserido no cabeçalho do arquivo**; o pré-projeto deve ser escrito em Português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa; Justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGCOM; Objetivos (geral e específicos); Metodologia e

Referências. O pré-projeto deve ter até 10 (dez) páginas, em formato A4 com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12; Atender às normas ABNT mais recentes.

e) Carta de Intenção: o candidato deverá apresentar a Carta de Intenção de acordo com o modelo disponível no Anexo V deste edital. Para garantir uma avaliação às cegas, o candidato não deve colocar o nome na Carta de Intenção e nem assiná-la. Caso contrário será eliminado do processo seletivo.

f) Uma cópia do Formulário de Pontuação do Currículo disponível no Anexo III deste edital devidamente preenchido.

g) Certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola. O certificado poderá ser entregue (obrigatoriamente) até o período da formação da banca examinadora de Qualificação. A não entrega do certificado implica no cancelamento da matrícula do mestrando.

h) Os candidatos à vaga do sistema de cotas de ações afirmativas para quilombolas, indígenas, negros e portadores de deficiência devem anexar no e-mail no ato da inscrição, ainda, a Declaração de Pertencimento Étnico (Anexos VI e VII); a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII); a Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo IX) e o Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo X). As declarações devem ser assinadas e digitalizadas.

i) **TODOS OS CANDIDATOS** devem anexar a Declaração de veracidade das informações prestadas para a inscrição neste processo seletivo, assinada e digitalizada (Anexo X).

4.3. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de conteúdo e forma do pré-projeto será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

4.4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico). No caso de candidatos(as) graduandos(as) matriculados(as) no último semestre do Curso, a inscrição no processo seletivo poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o(a) candidato(a) um(a) provável formando(a). Porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

4.5. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

4.6. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital, sendo vedada a solicitação de devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo por cancelamento deste processo seletivo.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda ó aquela com renda familiar mensal per capita

de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

c) Se enquadrar no sistema de cotas de ações afirmativas conforme item 2.2.1 deste edital.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar, por e-mail (selecaoppgcom@gmail.com), no período de 14/01 a 18/01 de 2019, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as determinadas instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados ó contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas ó último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço ó último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados ó carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br ou www.uft.edu.br/ppgcom), a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Eliminatória e classificatória

a) Análise do pré-Projeto de Pesquisa

2ª Etapa: classificatória

a) Análise do Currículo Lattes

b) Entrevista

6.1.1 Em relação à avaliação de cada etapa, destaca-se que serão atribuídas as seguintes notas:

a) Pré-projeto: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

b) Currículo Lattes: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

c) Entrevista: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2. A primeira etapa consiste na análise do pré-projeto de pesquisa de acordo com a estrutura indicada no item 4.2 alínea ôdö.

6.2.1 O pré-projeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- a) Pertinência do projeto em relação à respectiva linha de pesquisa apontada pelo candidato, na qual estará inscrito;
- b) Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto;
- c) Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto;
- d) Capacidade de redação clara e consistente;
- e) Observação das convenções de produção de texto acadêmico segundo normas ABNT correspondentes (apresentação, notas, citação, referências).

6.2.2 Serão classificados para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no pré-projeto.

6.3 A segunda etapa consiste na análise do currículo: o Currículo Lattes, cuja atualização é de responsabilidade do candidato, deverá ser necessariamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é <http://www.lattes.cnpq.br>, e salvo em formato PDF da respectiva plataforma.

6.3.1 Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentados (ou seja, que apresente documentos comprobatórios **APENAS** dos itens que serão avaliados).

6.3.2 É de responsabilidade do candidato entregar a comprovação da classificação Qualis Capes (<https://qualis.capes.gov.br>). Para efeito de pontuação será considerada a maior classificação da revista.

6.3.3. Para efeitos de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas a partir de janeiro de 2014, conforme critérios de produtividade acadêmica da UFT descritos a seguir:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes	2,0 por artigo em qualis A1, A2 e B1 1,0 por artigo em B2, B3, B4 e B5	3,0
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes C e/ou outras revistas com ISSN	0,25 por artigo	0,5
Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo	1,0
Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por livro	1,0
Docência em ensino superior	0,5 por semestre	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	1,0
Publicação de resumos em anais de eventos científicos	0,25 por resumo	0,5

Participação em pesquisa acadêmica, em iniciação científica e/ou em projeto de extensão	1,0 por ano	2,0
---	-------------	-----

6.3.4. A pontuação máxima a ser atingida nesta etapa é 10,0 (dez).

6.3.5 O Currículo que não estiver na Plataforma Lattes implicará na eliminação automática do candidato(a).

6.3.6. O(a) candidato(a) deve anexar apenas os comprovantes dos títulos descritos no item 6.3.3 deste edital.

6.3.7 O(a) candidato(a) deve indicar no topo do comprovante do título o item/critério a que corresponde de acordo com a tabela apresentada no Anexo III deste edital.

6.3.8 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou entregues fora do prazo.

6.3.9 Para a comprovação de títulos o candidato deve observar:

- a) Para comprovar títulos constantes na alínea ãö do Anexo III o(a) candidato(a) deverá entregar cópia do sumário da revista ou cópia do trabalho completo constando seu nome, título do trabalho e numeração das páginas, e ainda impressão do espelho da classificação Qualis Capes da revista retirada do site Qualis Capes. No caso de publicação da internet, o(a) candidato(a) deverá indicar no rodapé da primeira página de comprovação o endereço eletrônico do periódico.
- b) Para a comprovação relativa ao título relacionado nas alíneas öb e öc, do Anexo III, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia legível das páginas contendo: a) corpo editorial e/ou dados da editora; b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto; c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.
- c) Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea öd do Anexo III, o(a) candidato(a) deverá atender a uma das seguintes opções: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ó CTPS ó e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada; b) certidão ou declaração emitida pela instituição de ensino superior que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; c) contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. Não será considerado como docência em nível superior tempo de estágio, monitoria ou bolsa de estudo.
- d) Para comprovar os títulos referentes às alíneas öe e öf do Anexo III o(a) candidato(a) deve enviar por e-mail certificado da organização do evento que informe sobre a publicação dos anais, título do trabalho e autoria ou print da página dos anais em que constem o título do trabalho e seus autores.
- e) Para comprovação da alínea ög o(a) candidato(a) deverá entregar declaração ou certidão da respectiva pró-reitoria ou do coordenador de Núcleo de Pesquisa e Extensão ou ainda atestado ou declaração da respectiva agência de fomento.

6.3.10 A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica.

6.3.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.4 Sobre a segunda etapa referente à Entrevista:

6.4.1 Esta etapa terá o caráter classificatório, entretanto será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no dia e horário agendados.

6.4.2. A entrevista consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor suas ideias sobre o pré-projeto de pesquisa (atenção ao item 4.2. letra òdö deste Edital), sua disponibilidade para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e sua experiência acadêmica e profissional.

6.4.3. Serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na análise do pré-projeto, conforme item 6.1 e que tenham entregado a lista de documentos exigidos no ato da inscrição.

6.4.4. A entrevista será agendada de acordo com o horário local e divulgada conforme o cronograma disponibilizado no item 10 deste Edital.

6.5 É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante o Processo Seletivo, sob pena de eliminação imediata do candidato.

7. CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOL

7.1 O Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade NÃO realizará teste de língua estrangeira. Para comprovar as habilidades dos(as) candidatos(as) na leitura dos textos em Inglês ou Espanhol, serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios de suficiência e proficiência e que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 (cinco) anos.

1. Certificado ou Declaração de aprovação de suficiência ou proficiência em teste de língua inglesa ou espanhola, realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
2. Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.
3. Diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

7.2 Também serão aceitos Certificado ou diploma de graduação de conclusão de curso superior, bacharelado ou licenciatura, em língua inglesa ou espanhola, sem a exigência de período de validade.

7.3 O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência até o ato de formação da banca de Qualificação. A não apresentação deste documento acarretará na não constituição da banca de Qualificação e, por consequência, no seu desligamento do curso.

8. DA PROFICIÊNCIA PARA INDÍGENAS

8.1 O candidato indígena deverá apresentar diploma de conclusão de curso de graduação cursado em IES brasileira (ou seja, em língua portuguesa) e assim comprovar a suficiência na língua portuguesa.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final de cada candidato(a) será a média obtida pela soma das notas nas etapas do processo seletivo, considerando a pontuação de zero a 10,0 (dez).

9.2 Somente será publicado o resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

9.3 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios para desempate, obedecidas às ordens:

- a) maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- b) maior nota no currículo lattes;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior idade.

9.4 Terão direito à matrícula todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a quantidade de vagas ofertadas (item 2.1 deste edital).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	De 1º a 31 de janeiro de 2019	Via E-mail. As inscrições enviadas após o prazo serão desconsideradas
Período de isenção de taxa	De 14 a 18 de janeiro de 2019	Via E-mail. As solicitações enviadas após o prazo serão desconsideradas
Resultado do pedido de isenção da Taxa	22 de janeiro de 2019 (data provável)	-
Divulgação da Homologação das Inscrições	04 de fevereiro de 2019 (data provável)	-
Divulgação da Avaliação do pré-projeto	12 de fevereiro de 2019 (data provável)	-
Convocação para a Entrevista	15 de fevereiro de 2019 (data provável)	-

Entrevistas	18 e 19 de fevereiro de 2019	8h às 18h
Divulgação do resultado provisório	21 de fevereiro de 2019 (data provável)	-
Prazo para recursos	22 e 23 de fevereiro de 2019	Via E-mail.
Divulgação do resultado Final	26 de fevereiro de 2019 (data provável)	-
Matrícula 2019/1	27 e 28 de fevereiro de 2019	Das 14h às 17h30
Início das aulas	11 de março de 2019	-

10.2 A divulgação de resultados e convocações serão feitas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e/ou do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom).

11. DA MATRÍCULA

11.1. Após divulgação do resultado final da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) ou do Programa. O(a) candidato(a) deve ficar atento às datas de matrícula.

11.2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação
- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF ou CNH legíveis;
- e) 1 (uma) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- h) 1 (uma) cópia da certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) Se portadores de diploma de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica;
- k) Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ó com visto de entrada de temporário ou permanente vigente no país ó para candidatos estrangeiros.

11.3 A não efetivação da matrícula nos dias fixados implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCOM, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

11.4 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

11.5 A não entrega de qualquer documento constante do item 10.2 deste edital no período estabelecido para a matrícula implica na não efetivação da mesma e na perda do direito de

matrícula do(a) candidato(a). Poderão ser convocados para ocupar a vaga candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação e as vagas disponíveis.

11.6 Caso não haja candidato(a) aprovado no edital nº 038/2018-PPGCom referente às ações afirmativas as vagas serão destinadas ao candidato(a) da ampla concorrência de acordo com a ordem de classificação por linha de pesquisa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo para recursos será de até 48 horas contados a partir da publicação na página do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom) de cada etapa do processo seletivo.

12.2. Os recursos devem ser arrazoados e objetivos, conforme modelo de interposição de recursos disponibilizado no Anexo IV deste edital.

12.3. Os recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico **selecaoppgcom@gmail.com**. O resultado será divulgado na página do programa www.uft.edu.br/ppgcom.

12.4. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a Entrevista, conforme legislação própria, deverá solicitá-lo antecipadamente por meio do e-mail **selecaoppgcom@gmail.com**.

12.5. As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **selecaoppgcom@gmail.com**.

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.7. Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM)

Mestrado Acadêmico

Universidade Federal do Tocantins

Campus de Palmas ó Prédio Bloco II ó sala 15

Av.: NS 15, ALCNO 14

Quadra 109 Norte, Palmas/TO CEP 77001-090

Telefone: (63) 3229-4116|

Página na internet: <http://www.uft.edu.br/ppgcom>

E-mail: ppgcom@uft.edu.br

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CYNTHIA MARA MIRANDA

Presidenta da Comissão do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em
Comunicação e Sociedade - UFT

**EDITAL Nº 038/2018 - PPGCOM
ANEXO I 6 QUADRO DOCENTE**

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores	Áreas de interesse em pesquisa
Linha 1	Dr. Antônio José Pedroso Neto Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8781436602934292	Discursos da mídia de economia/política a partir da noção de campo e de análise de conteúdo/enquadramento. De empresários, elites, governos, sindicatos, etc. sobre processos/instituições da economia/política: dívida pública, inflação, salário mínimo, parlamento, etc. Estudo de campos da comunicação/jornalismo; prêmios, academia, elites, etc.
	Dr. Carlos Fernando Martins Franco Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8125802212000489	Audiovisualidades nas mídias. Processos produtivos. Discursos imagéticos. Processos de mídias, suportes. Novas tecnologias de produção. Estética visual telejornalística. Possibilidades estético-imagéticas.
	Dra. Edna de Mello Silva Link do currículo Lattes: : http://lattes.cnpq.br/9405118016902400	Estudos de Telejornalismo. Estudos das narrativas audiovisuais. Inovações no Jornalismo Audiovisual. Jornalismo imersivo. Narrativas imersivas. Estudo das Narrativas. Jornalismo Multiplataforma.
	Dra. Liana Vidigal Rocha Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3562776880787329	Jornalismo, Tendências do Jornalismo. Gêneros Jornalísticos. Fontes Jornalísticas. Narrativas Jornalísticas. Produção da Notícia. Jornalismo Hiperlocal. Webjornalismo e suas vertentes (Multimídia, Móvel, Transmídia, Participativo, em Banco de Dados, Newsgames). Convergência, Cibercultura, Mídias e Redes Sociais associadas ao Jornalismo.
	Dra. Verônica Dantas Meneses Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0657339473991822	Acontecimento, narrativas e formas na Mídia Regional. Folkcomunicação. Comunicação, cultura popular e identidades. Diversidade cultural na música, no cinema e na televisão. Comunicação no Terceiro Setor. Comunicação alternativa. Comunicação, território e meio ambiente.
Linha 2	Dra. Amanda Maurício Pereira Leite Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1813701746666927	Fotografia. Estudos Culturais. Mídia, construção de identidades e imagem. Comunicação e produção de subjetividades. Comunicação e processos artísticos contemporâneos. Ficção, cotidiano, cidade, cultura e Pedagogias Culturais. Teorias das imagens e as relações com o espectador. Narrativas artísticas contemporâneas. Processo de criação com imagens.
	Dr. André Luis Campanha Demarchi	Cultura, Comunicação e Território. Povos indígenas e Povos tradicionais. Cultura e Identidade. Cultura e Arte.

<p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/191376560</p>	<p>Cultura e Patrimônio Material e Imaterial. Cultura e Políticas da visualidade. Comunicação, Ritual e suas imagens e objetos. Rituais da cultura de massa. Cultura e Consumo Cultural. Antropologia Visual.</p>
<p>Dra. Cynthia Mara Miranda</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3694775809256234</p>	<p>Narrativas midiáticas, gênero e política. Violência de gênero na mídia. Políticas públicas de comunicação. Estudos de mídia relacionados à política, movimentos sociais, juventude e Amazônia.</p>
<p>Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8025807807825011</p>	<p>Políticas de formação e ensino em Comunicação nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Formação, carreira e profissionalização em Comunicação e Jornalismo. Narrativas digitais e estudos comparados. Políticas e projetos curriculares. Estudos comparativos entre Brasil-União Europeia. Tecnologias digitais, inovação tecnológica, cultura e formação. Ciências da informação e comunicação. Políticas de produção acadêmica no Brasil e nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Revistas científicas e repositórios digitais.</p>
<p>Dra. Liliam Deisy Ghizoni</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9903452459296489</p>	<p>Comunicação e Trabalho: Narrativas do Trabalho na Contemporaneidade. Narrativas sobre trabalhadores e sobre o trabalho na mídia e nas redes sociais, focadas na temática do trabalho escravo e da precarização no mundo do trabalho, como também a precarização e constrangimentos no trabalho em jornalismo e comunicação. Processos de fala e escuta nos espaços de trabalho.</p>
<p>Dra. Marina Heizenreder Ertzogue</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8782125323284470</p>	<p>Cultura, memória e imagens. História e cotidiano. Crônicas e o jornalismo do século XIX. Imprensa, sensibilidades e narrativas literárias na imprensa.</p>
<p>Dr. Nelson Russo de Moraes</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6708471420702848</p>	<p>Cultura, identidade, territorialidade e políticas públicas sobre povos originários e comunidades tradicionais. Cultura e comunicação organizacional (Estado, mercado ou 3º setor). Comunicação aplicada à gestão pública (transparência pública e serviços públicos eletrônicos). Convergências entre a comunicação e a democracia ou com a gestão social.</p>

EDITAL Nº 038/2018 - PPGCOM
ANEXO II 6 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma, legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

TIPO DA CONCORRÊNCIA:

- Ampla Concorrência Negro (pardo/preto)
 Quilombola Indígena
 Portador de Deficiência

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: Masc.(<input type="checkbox"/>) Fem.(<input type="checkbox"/>)	Estado Civil:	Grupo sanguíneo/Fator Rh	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Necessita de bolsa de estudo? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		Pretende solicitar? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Tem vínculo empregatício? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Se sim, qual? _____			
DADOS ACADÊMICOS			
Ano de conclusão do ensino médio:			
Graduação Curso:	Início:	Término:	
Instituição:		Cidade/UF:	

EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO III ó FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

OBSERVAÇÃO: Completar com a QUANTIDADE de cada item de acordo com seu Currículo Lattes (a partir de 2014). O candidato deverá indicar no topo de cada folha de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

	ITEM	Pontuação de cada título	Pontuação máxima do título	Quant.	Pontuação
a	Artigo publicado em revista científica	2,0 por artigo em Qualis A1, A2 e B1	3,0		
		1,0 por artigo em Qualis B2, B3, B4 e B5			
		0,25 por artigo em Qualis C e/ou outras revistas com ISSN	0,5		
b	Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo	1,0		
c	Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por livro	1,0		
d	Docência em ensino superior	0,5 por semestre	1,0		
e	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	1,0		
f	Publicação de resumos em anais de eventos científicos	0,25 por resumo	0,5		
g	Participação em pesquisa acadêmica, em iniciação científica e/ou em projeto de extensão	1,0 por ano	2,0		
TOTAL DA AVALIAÇÃO			10,0		

Assinatura do (a) candidato (a)

Palmas, _____ de _____ de 2019.

EDITAL Nº 038/2018-PPGCOM
ANEXO V 6 MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO

Venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins ó nível mestrado acadêmico.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CASO TENHA FEITO).

Meu objetivo é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Atenciosamente,

Palmas, ____ de _____ de 20__.

**EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)**

Eu, _____
_____ (nome completo), presidente da associação
_____ (nome da associação),
constituído por meio de _____ (forma pelo qual
foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado presidente),
pelo período de _____ (informar o período de vigência do mandato),
DECLARO, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de
candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que
_____ (nome do candidato),
portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor:
_____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da mãe)
_____ e de (nome do pai)
_____, candidato (a) ao Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT ó Mestrado Acadêmico, Edital
nº.038/2018, é **QUILOMBOLA** pertencente ao _____ (nome do
quilombo), da cidade de _____ (nome
da cidade), estado _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de minha inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.

- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, **o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Nome e identificação do presidente da Associação do Quilombo
(Reconhecer firma em cartório)

|

EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Nós, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____

DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação *Stricto* *Sensu*, que,

_____ (nome do(a)

candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor:

_____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da

mãe) _____ e de (nome do pai)

_____, candidato (a) ao Processo Seletivo do

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT ó Mestrado Acadêmico, da

UFT, Edital nº.038/2018, é **INDÍGENA** pertencente à etnia

_____ (nome da etnia/tribo), da aldeia

_____ (nome da aldeia), localizada no município de

_____, Estado de

_____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de nossa inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.

- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, **o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

- Se falsa for esta declaração, incorreremos nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

**EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO VIII ó AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, _____ CPF
_____, portador do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital nº. 038/2018 do Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do
Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe nº. 14/2017 e
aderir ao Edital nº 038/2018 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou
Doutorado, me autodeclaro portador da deficiência (especificar o
nome) _____,
conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

- Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatório a apresentação do **original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM**, emitido nos últimos doze meses, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**). O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL N° 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO X - TERMO DE RESPONSABILIDADE E
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Eu, _____
de nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado (a) em
(endereço completo com CEP) _____ N°:
_____ Compl: _____ Bairro: _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____ portador(a) do
Registro Geral (n° do RG): _____ Órgão Expedidor: _____, do
CPF _____, filho (a) de (nome da mãe)
_____ e de (nome do pai)
_____, candidato (a) ao **Processo Seletivo do Programa
de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Comunicação e Sociedade*** para o primeiro semestre de 2019
**declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, ter conhecimento expresso e concordar
plenamente com os termos estabelecidos no Edital n°. 038/2018-PPGCOM para acesso ao curso
Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT, campus de Palmas.**

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N°14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu* da UFT;
- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital n°. 038/2018 e **perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL Nº 038/2018 ó PPGCOM
ANEXO XI ó MODELO DO PRÉ-PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO:

LINHA DE PESQUISA:

APRESENTAÇÃO (Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa)

JUSTIFICATIVA (justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGCOM)

OBJETIVOS (geral e específicos)

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS